

INFORMATIVO

A Secretaria de Estado de Receita publicou as Portaria SSER nº 323 e 324 de 2023 acrescentando mercadorias a Pauta para Bebidas Frias no Estado do Rio de Janeiro - Anexo Único da Portaria SSER Nº 306/2022. As referidas portarias **entram em vigor em na data de sua publicação, 02 de junho de 2023.**

Na oportunidade seguem os itens incluídos:

Ao inciso II - REFRIGERANTES:

2.3. OUTRAS MARCAS DE REFRIGERANTES						
Subitem	Marca	Volume (ml)	PET	Vidro / Pet Retornável	Lata	Vidro Não Retornável / Descartável
2.3.129	REFRIGERANTE RAINHA DO BRASIL	2.000 ml	3,90			

Ao inciso III - ENERGÉTICOS:

Subitem	Marca	Volume (ml)	Lata	PET
3.3.63	Red Bull Winter Juneberry	250 ml	9,67	



@maullerconsultoria

**Avenida Marechal Câmara 160 - Sala 1028
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-907**